



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Terça-feira • 22 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIWRTIZNEUYQJGXQ0VDOT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELISIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 51, de 22 de agosto de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.156,45(Treze Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0205102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV, BPC NA ESCOLA, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS E OUTROS)	
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.916,30
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.240,15
Total do Projeto / Atividade R\$		13.156,45
Total da Unidade R\$		13.156,45
Valor Total Suplementado R\$		13.156,45

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$13.156,45

Dotações Anuladas

0205102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2039	PROGRAMAS E AÇÕES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.790,15
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1500	RECURSOS ORDINARIOS	5.450,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.916,30
Total do Projeto / Atividade R\$		13.156,45
Total da Unidade R\$		13.156,45
Valor Total Anulado R\$		13.156,45

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 22 de agosto de 2023

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito